



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



**DECRETO Nº. 3.141 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Concede Aposentadoria Compulsória e declaro vago o cargo do servidor Indalécio Cavallari do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã”.**

**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 001/2024 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 110/2024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a partir de 24 de dezembro de 2023, com determinações imposta pela Lei Complementar Municipal nº 169, de 31 de março de 2020, nos termos do Artigo 15, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, no valor de R\$ 1.623,58 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor **INDALÉCIO CAVALLARI**, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.244.886-6-SSP-SP, e do CPF nº. 590.406.538-87, funcionário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado ao Setor de Estradas Municipais.

**Artigo 2º** - Fica ainda declarado, que a partir de 24 de dezembro de 2023, vago o cargo Público Efetivo de Operador de Trator Agrícola, Referência 06, anteriormente ocupado pelo servidor **INDALÉCIO CAVALLARI**.



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paranapuã, 01 de fevereiro de 2024.**



**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data  
supra.



**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Secretária Administrativa